

CONCURSO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP/PI)

CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: PROCESSUAL

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 23/9/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Xavier praticou o crime de exploração de prestígio, previsto no art. 357 do CP: “solicitar ou receber dinheiro ou qualquer outra utilidade, a pretexto de influir em juiz, jurado, órgão do Ministério Público, funcionário de justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa. Parágrafo único – As penas aumentam-se de um terço, se o agente alega ou insinua que o dinheiro ou utilidade também se destina a qualquer das pessoas referidas neste artigo”.

Carlitos pagou a quantia a Xavier, na expectativa de que o membro do Ministério Público fosse influenciado, entretanto isso não ocorreu. Xavier sequer mencionou o caso com o compadre, o que caracteriza Carlitos como vítima de golpe/fraude por parte de Xavier, ou seja, Carlitos também é vítima da exploração de prestígio.

Gael sequer ficou sabendo do fato e exerceu normalmente suas atribuições, não tendo praticado crime.

Portanto, Xavier: art. 357 do CP; Carlitos: vítima da exploração de prestígio (conduta atípica) e Gael: conduta atípica.

2 Os bens jurídicos protegidos são a administração pública (gênero) e, especificamente, a administração da justiça (espécie), em particular o normal funcionamento da atividade judiciária e o prestígio das pessoas que nela atuam.

3 No caso, a conduta criminosa de Xavier se consumou no momento da solicitação dos R\$ 500,00, sendo o pagamento mero exaurimento do crime.

4 A Súmula n.º 599 do Superior Tribunal de Justiça estabelece que o princípio da insignificância é inaplicável aos crimes contra a administração pública.

O crime de exploração de prestígio é crime contra a administração da justiça e está no título que trata dos crimes contra a administração pública. Portanto, em regra, o princípio da insignificância não pode ser aplicado aos crimes dessa natureza, independentemente de o valor envolvido ser irrisório.

Quesito 2.1

0 – Não apresentar o crime praticado por Xavier, nem indicar que a conduta de Carlitos é atípica (vítima do crime) e que a conduta de Gael é atípica.

1 – Apresentar corretamente apenas uma conduta.

2 – Apresentar corretamente apenas duas condutas.

3 – Apresentar corretamente as três condutas.

Quesito 2.2

0 – Não indicar como bem jurídico protegido nem a administração pública nem a administração da justiça.

1 – Indicar que se trata de crime contra a administração pública (gênero).

2 – indicar que se trata de crime contra a administração da justiça (espécie).

Quesito 2.3

0 – Não apresentar como momento consumativo a solicitação do dinheiro, nem como momento de exaurimento o pagamento.

1 – Apresentar como momento consumativo a solicitação do dinheiro, mas não indicar como momento de exaurimento o pagamento OU indicar como momento de exaurimento o pagamento, mas não indicar como momento consumativo a solicitação do dinheiro.

2 – Apresentar como momento consumativo a solicitação do dinheiro E como momento de exaurimento o pagamento.

Quesito 2.4

0 – Afirmar que o princípio da insignificância é aplicável ao caso apresentado.

1 – Afirmar que o princípio da insignificância é inaplicável, mas não apresentar justificativa com fundamento no entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça.

2 – Afirmar que o princípio da insignificância é inaplicável, apresentando justificativa com fundamento no entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça.